

Registrada em livro competente e na mesma data publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal.

~~Adriano~~

(Guiz Acurio, - Contador,
Secretário, - bancador.)

Lei nº 3

de 21 de janeiro de 1960.

A Câmara Municipal de Itobi, Estado de São Paulo, Oregeta e eu, Alcibiades Pires Prefeito Municipal, promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º A tabela nº 1, da Lei nº 12, de 20 de Setembro de 1948, passa a ter a seguinte redação, na parte referente ao antigo distrito de Itobi:

Quilômetros e praças da categoria "a": Praça Anita Garibaldi, Rua 15 de novembro e Praças Cel. José Bento de Carvalho.

lho e H. B. das Joes)... Cr\$ 25,00
por metro linear.

Ruas e Praças da Categoria "b"
(Trançadas da Rua 15 de novembro
até a Rua 7 de Setembro
e inclusive esta Rua Cr\$ 15,00
por metro linear.

Ruas e praças de Categoria
"c": (Demais ruas e praças)
Cr\$ 10,00 por metro linear.

Meias-águas em dobro im-
posto devido.

As dependências, além do
imposto territorial, pagarão
o imposto predial, cobrado
sobre o aluguel e de acordo
com a categoria de sua rua.
Cada data ou terreno de a-
té 288 metros quadrados (12
mts x 24 mts), que possa ser
constituída, pagará a taxa
de renovação de lixo na
importância de Cr\$ 60,00.

Artigo 2º: Esta Lei entrará em vi-
gor na data da sua pu-
blicação, revogadas as dis-
posições em contrário.

República Municipal de Itobi, aos 21
de janeiro de 1960.

(Assinado pelo Prefeito Municipal)

Registrada em livro competente e na
mesma data publicada na Secre-
taria da Prefeitura.

~~Acirio~~

(Quiz Acirio - Secretário
Contador - bancado)

Lei nº 4

de 2 de março de 1960.

Perogada por
n.º 61 de 17 de
Março de 1962

A Câmara Muni-
cipal de Itobi, Estado
de São Paulo, Decretou e
eu, Alcibíades Pires san-
ciono a seguinte Lei:

Artigo 1º = Fica instituído, com ca-
rater obrigatório, o combate
à saraiva e outros insetos
prejudiciais à lavoura.

Único = Todo proprietário de ter-
reno cultivado ou não,
dentro dos limites do
município, fica obri-
gado à destruição de per-
nigas e outros insetos
nocivos à lavoura ou as